

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005-S/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA, CNPJ/MF 02.762.633/0001-62. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI), ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – PAR DA REGIÃO MACRO SUL. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007-S/2022. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** O VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 5.626.130,99 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVO); SUBSEQUENTEMENTE, FOI REALIZADO O 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PASSANDO A TER VALOR MENSAL A QUANTIA DE R\$ 5.820.261,35 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), ATRAVÉS DESTA 2º TERMO ADITIVO SERÁ SUPRIMIDO O VALOR MENSAL PASSANDO A SER DE R\$ R\$5.644.119,15 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 007-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30.01.2023 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA